



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 69/2003.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “MONITORAMENTO DO RESERVATÓRIO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE CARPINA – PERNAMBUCO – NORDESTE DO BRASIL. ÊNFASE NAS ALGAS PLANCTÔNICAS”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 27/2003 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de março de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010192/2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “MONITORAMENTO DO RESERVATÓRIO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE CARPINA – PERNAMBUCO – NORDESTE DO BRASIL. ÊNFASE NAS ALGAS PLANCTÔNICAS”, a ser desenvolvido no período compreendido entre 1º de novembro de 2002 a 31 de outubro de 2004, sob a responsabilidade da Professora Adjunto ARIADNE DO NASCIMENTO MOURA, do Departamento de Biologia desta Universidade, com a colaboração da Dra. MARIA DO CARMO BITTENCOURT DE OLIVEIRA, da Universidade de São Paulo, do Doutorado do PPGB/UFRPE, ANTÔNIO TRAVASSOS DE MORAES JÚNIOR, do Acadêmico GIULLIARI ALAN DA SILVA TAVARES DE LIRA, aluno do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas e dos Acadêmicos CLÁUDIO SANTOS DA COSTA, JOSÉ JUAREZ MONTEIRO e THIAGO BARBOSA, alunos do Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, o qual tem como objetivo geral avaliar as características ecológicas da bacia da Barragem do Carpina – Pernambuco, e como objetivos específicos: a) Identificar os bioindicadores do grau de eutrofização da água, através da análise quanto-qualitativa das populações fitoplanctônicas; b) Relacionar as variáveis físico e químicas da água com as comunidades fitoplanctônicas; c) Avaliar os impactos da ação antrópica decorrente do crescimento populacional e industrial, nos compartimentos abióticos e bióticos, conforme consta do Processo Nº 23082.010192/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de março de 2003.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.